



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 333/2025

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

EM 18 / 08 / 25


PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Concessão de uso de lote municipal para a Empresa DT Transportadora e Locação Ltda e a Empresa DT Distribuidora de Bebidas e Transporte EIRELI.

JUSTIFICATIVA

As referidas empresas atuam no ramo de comércio de bebidas em geral, estando localizadas na Rua Livorno, nº 65, sala 102, Bairro Jardim Itália, Campo Belo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 54.321.577/0001-33, e na Rua Doutor Sebastião d'Assumpção, nº 817, Bairro Vale do Sol, Campo Belo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 30.711.810/0001-17. Com presença no mercado há 4 (quatro) anos, contribuem de forma significativa para a geração de empregos e para a movimentação da economia local.

A concessão do lote possibilitará a construção de um galpão destinado a abrigar ambas as empresas, potencializando sua capacidade de produção e ampliando sua atuação no município. A iniciativa deverá gerar aproximadamente 40 empregos diretos, promovendo o desenvolvimento econômico e social de Campo Belo.

Ressalta-se que o apoio do Poder Público a empreendimentos já consolidados e com histórico de atuação responsável fortalece a economia, estimula o empreendedorismo e amplia as oportunidades de trabalho para a população, gerando impactos positivos tanto na arrecadação municipal quanto na qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


Thales Patrocínio Camilo

Vereador